



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 002/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Assunto: REGULAMENTAR HORÁRIOS DE FARMÁCIA

Justificativa

A VEREADORA que este subscreve, vem REITERAR a Indicação 067/2022, e novamente solicitar seja verificada a possibilidade de o Executivo Municipal estar regulamentando os horários de funcionamento das Farmácias de nossa cidade.

Ocorre que, ante a pedido realizado por proprietários de Farmácias em Nova Santa Bárbara, sobre a possibilidade de estar regulamentando os horários em que as Farmácias funcionarão, em especial no período noturno, nos finais de semana e feriados, inclusive em sistema de Plantão e Rodízio, para proporcionar um melhor atendimento aos nossos munícipes, é que esta Casa de leis, vem novamente buscar por providências.

Diante do que requer o encaminhamento da presente indicação ao Executivo Municipal, para providencias necessárias o mais breve possível.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.


HELENA DIAS GARCIA MARCONI
Vereadora